



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano VIII - Edição nº 01027 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D57A72BFADDA75AD1825C05DE26128F

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA/SEC.SAÚDE DE N.º 01, DE 01 DE MARÇO DE 2023-“DISPÕE SOBRE O RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO AFASTADO POR DOENÇA POR PERÍODO SUPERIOR A QUINZE DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- AVISO DE REVOGAÇÃO PE 003/2023
- EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2023 ST DIGITAL
- DECRETO/GP N° 415, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE MARÇO DE 2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA/Sec.Saúde de n.º 01, de 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre o retorno ao trabalho de servidor público afastado por doença por período superior a quinze dias, e dá outras providências”.

O Secretário de Saúde do Município de Souto Soares/BA no uso de suas atribuições conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 8.213/91,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado o retorno ao trabalho a partir de 1º de março de 2023, da servidora pública municipal a senhora EDIMARIA LELIS DE OLIVEIRA, agente comunitário de saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vagno Sousa de Oliveira
= Secretário de Saúde=
Dec.04/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a licitação do **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, cujo Objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TIPO SUV, CAPACIDADE DE CARGA 07 PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA) PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO**, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, por meio da Bolsa Nacional de Compras - Plataforma BNC;

Considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar a licitante vencedora, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Souto Soares – BA, 01 de março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2023PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Contratação de empresa de provedor para prestação de serviços de internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Ação Social.

Contratado: ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rubens Francisco Dias nº 150, Bairro IPE, Feira de Santana – BA, CEP: 44.055-002.

Valor Homologado: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 029/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa de provedor para prestação de serviços de internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Ação Social.

Proponente/Homologado: ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rubens Francisco Dias nº 150, Bairro IPE, Feira de Santana – BA, CEP: 44.055-002.

Valor Homologado: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ação: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração.

Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Saúde 15%

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Classificação Econômica: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Educação 25%

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Ação Social.

Ação: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Classificação Econômica: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte:1500

Prazo de Vigência: 01/02/2023 a 28/04/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 415, Souto Soares/BA, em 01 de março de 2023

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora VERALUCIA ROSA DE ANDRADE, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de março de 2023, estendendo-se até o dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024